



## Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

<http://www.fapeu.org.br>

### ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº. 180/2023

Ata dos trabalhos de abertura e julgamento dos arquivos referentes às propostas comerciais e documentação de habilitação, da **Seleção Pública nº. 180/2023**, do tipo **MENOR VALOR UNITÁRIO**, tendo como objeto a **aquisição de livros novos, com entrega em Chapecó/SC**, realizada a partir dos 28 dias do mês de dezembro do ano de 2023, após às 13:00 horas, sob a Presidência do Sr. Amilton da Rosa Matos Sobrinho, e com a participação dos membros: Sr.<sup>a</sup> Adriana Reis Natividade e Sr. Luís Carlos Dutra Júnior, designados pelo Superintendente da FAPEU por meio da **Portaria nº. 023/2023**.

Prosseguindo com os trabalhos, foi efetuada a abertura dos arquivos referentes à Proposta e Documentação de Habilitação da empresa participante:

| EMPRESA                                                       | VALOR GLOBAL R\$                                                                                      |
|---------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| LIVRARIA LIVROS & LIVROS LIMITADA<br>CNPJ: 01.570.002/0001-89 | <b>16,559.41</b><br>(dezesesseis mil, quinhentos e cinquenta e nove reais com quarenta e um centavos) |

A empresa propôs a alteração de edição para o item 12 (doze), do termo de referência da presente seleção pública, o que foi aceito pela equipe técnica do Projeto 992022 - UFFS 44/2022 - DIREITO À LEITURA: ESCOLA, FAMÍLIA E REDES SOCIAIS.

Após a análise da proposta e documentação de habilitação, a empresa **LIVRARIA LIVROS & LIVROS LIMITADA – CNPJ: 01.570.002/0001-89**, foi declarada **VENCEDORA**, por atender ao estabelecido pelo instrumento convocatório.

O resultado será publicado posteriormente no site da FAPEU (<http://www.fapeu.org.br>).

Nada mais havendo a tratar, declaramos encerrado o certame do qual foi lavrada a presente ata.

Florianópolis, 15 de fevereiro de 2024.

Comissão:

Presidente: .....

Membro: .....

Membro: .....